



Universidade do Oeste de Santa Catarina⁽⁸²⁾

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Credenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 258 de 24/03/2009 (DOU: 25/03/2009, seção 1, pág. 7))

PORTARIA Nº 022/VR-SMO/2022.

Nomeia a comissão para o Processo Eleitoral da CIPA – Gestão 2022/2023 da Unoesc São Miguel do Oeste.

O professor Vitor Carlos D’Agostini, Vice-reitor de campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc São Miguel do Oeste, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da comissão para o Processo Eleitoral da CIPA Gestão 2022/2023 da Unoesc São Miguel do Oeste, conforme descrito:

- I.** Tássia Aparecida Souto Paludo – Presidente
- II.** Fabiane Kautzmann - Secretária
- III.** Jéssica Fernanda Barreto Honorato - Membro
- IV.** Marizete Cecconi Fusieger - Membro

Art. 2º. Cabe a Comissão Eleitoral organizar, acompanhar o processo de eleitoral, conduzir a apuração dos votos, elaborar ata de eleição e encaminhar ao empregador todos os documentos relativos a eleição para guarda.

Art. 3º. Estabelecer que as referidas atividades realizadas estão incluídas nas horas de trabalho já contratadas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se os dispositivos anteriores.

Registre-se e publique-se.

São Miguel do Oeste/SC, 31 de agosto de 2022.

Prof. Vitor Carlos D’Agostini,
Vice-reitor de Campus.